

NESTA EDIÇÃO

COJUR debate regulação de multas, simplificação das obrigações das companhias e contratos de indenidade, 2

Fórum e-Social atualiza profissionais sobre o sistema do SPED, 3

Bovespa+ ganha sua 17ª empresa, 4

CFC pede prorrogação da ECD à Receita Federal, 4

CFC aprova norma sobre Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, 4

Deloitte realiza experimento com inteligência artificial, 4

Reformada sentença que proibia divulgação da remuneração de administradores, 4

Conferência anual do NIRI em Las Vegas, 5

Notas S&C, 5

Itaú vai desdobrar ações

Privatização das distribuidoras da Eletrobras

CCR: concessão da BR-163/MS

Gente, 5

Mudança no Conselho da B3

Semana no Congresso, 5

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018, 5

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

COJUR debate regulação de multas, simplificação das obrigações das companhias e contratos de indenidade

No dia 03 de maio de 2018, às 09h30 horas, na sede do Madrona Advogados, em São Paulo, reuniram-se os integrantes da Comissão Jurídica – COJUR e convidados para debaterem os temas propostos na pauta, a saber: (i) Audiência Pública CVM/SDM 01/2018; (ii) Projeto [Abertas+SIMPLES], para a eliminação das redundâncias identificadas nos documentos de apresentação obrigatória à CVM; (iii) Seguros de D&O e contratos de indenidade; e (iv) Outros assuntos de interesse das companhias abertas. A vice-presidente da Comissão Jurídica – COJUR, da **Abrasca**, e sócia do Madrona Advogados, Nair Saldanha deu início à reunião saudando os presentes e pedindo que eles se apresentassem.

Após as apresentações, Nair comunicou a inclusão de mais um item na pauta: a discussão sobre a Lei 13.655/18 que trata da segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. Para falar sobre o tema, Nair passou a palavra para a advogada do Madrona Advogados, Rosane Menezes Lohbauer. Ela avaliou que a lei traz segurança jurídica nas relações da administração pública e explicou quem são os gestores tratados no dispositivo legal. Destacou também que esta lei chega em um bom momento, já que, em função da responsabilização e dos aspectos relacionados ao tipo de punição sendo aplicada, o gestor público está cada vez mais acuado no seu trabalho, o que tem gerado um “apagão decisório”.

Rosane citou alguns artigos da referida lei e apresentou as mudanças mais relevantes, destacando os pontos positivos e negativos do novo diploma jurídico. Os presentes debateram alguns pontos da nova lei e foi proposto pelo presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, um estudo sobre os reflexos da nova lei nas relações entre administração pública e companhias abertas.

Na sequência, Nair passou ao primeiro ponto da pauta, a Audiência Pública CVM/SDM 01/2018, que propõe alterações no regime de multas cominatórias

e no procedimento de recurso ao Colegiado de decisões emitidas pelos superintendentes da Autarquia. Para falar sobre o tema, a vice-presidente da COJUR passou a palavra para o advogado do Cescon&Barriou Advogados, Carlos Augusto Junqueira. Ele explicou que são três minutas em audiência pública, que conversam entre si, porque o objetivo da autarquia é consolidar todas as regras relativas a multas aplicáveis aos participantes do mercado em uma única instrução.

A criação e divulgação do calendário, que dispensa e substitui o ofício de alerta enviado atualmente, foi outro ponto apresentado como preocupante pelo advogado do Cescon&Barriou, já que a redação do dispositivo não está clara, restando a dúvida com relação ao pagamento da multa em caso de recebimento do ofício. Outro ponto de destaque foi com relação à multa que será aplicada àqueles que faltarem a uma audiência convocada pela CVM. A multa é de R\$ 25 mil e não há nenhuma referência à dosimetria.

Com relação à minuta que trata dos recursos ao colegiado, Carlos Augusto destacou que os prazos foram alterados substancialmente, ou seja, atualmente as áreas técnicas têm 10 dias para prepararem suas manifestações e esse tempo será estendido para 15 dias úteis. Além disso, o tempo para a interposição do recurso diminuiu consideravelmente, sendo fixado em cinco dias úteis, muito curto na visão dos associados presentes. O presidente do Conselho da **Abrasca** pediu a palavra e disse que, nesse ponto, seria interessante a manifestação da entidade para pleitear que o prazo seja o mesmo para a área técnica e para as companhias, ou seja, de 15 dias úteis com a necessidade de argumentar e questionar o motivo da disparidade entre os prazos.

Os presentes qualificaram a importância de pleitear à CVM que o recurso seja recebido com efeito suspensivo. Outro ponto considerado importante pelos membros da COJUR é sugerir à CVM um período de *vacatio legis* para que a referida norma entre em vigor somente no próximo ano.

Daniella Reali Fragoso, do BMA Advogados, que se dedicou significativamente no trabalho da **Abrasca** com referência à tramitação da MP 784/2017, sobre multas da CVM e do BACEN, que veio a dar origem à Lei 13.607/18, ressaltou que ainda é importante apontar

outros valores, considerados elevados, propostos pela CVM na minuta. Lembrou os esforços da **Abrasca** que foram importantes para limitar o valor máximo das multas que passou de R\$ 500 milhões para R\$ 50 milhões.

O presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfred Plöger, pediu a palavra e destacou sua preocupação com o que não está por escrito “... em algum momento, a diretoria e até a área técnica da CVM mudam!”. Nesse sentido, Plöger frisou que entende ser necessário ressaltar por escrito todos os pontos de desconforto das companhias abertas.

Após a apresentação e o debate, ficou deliberada a criação de um Grupo de Trabalho para tratar do tema, que será coordenado pelo Advogado do Cescon&Barriou Advogados, Carlos Augusto Junqueira. Os voluntários para participar desse GT foram os seguintes: Daniella Fragoso e Fernanda Bezerra, do BMA Advogados; Eduardo Lucano, da **Abrasca**; Igor Muniz e Bernardo Fabião, da Petrobras; Cauê Rezende Myanaki, do Pinheiro Neto Advogados; Nair Saldanha, do Madrona Advogados; Maria Lúcia Cantidiano, do Cantidiano Advogados; Luciana Maris, do Cescon&Barriou Advogados e Tiago Isaac, da B3.

Ficou deliberado também que Carlos Augusto Junqueira vai elaborar a carta com os comentários e sugestões após as discussões do GT, e a COJUR vai circular essa carta para comentários antes do envio. A ideia é que a **Abrasca**, representada pelo seu presidente executivo e integrantes do GT, marque uma conversa diretamente com a CVM para apresentar as preocupações dos associados.

Na sequência, o presidente da COJUR, Henry Sztutman, passou ao segundo ponto da pauta, o Projeto [Abertas+SIMPLES], para a eliminação das redundâncias identificadas nos documentos de apresentação obrigatória à CVM. Henry passou a palavra para o gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer. Ele relatou que a primeira parte do trabalho solicitado pela CVM (identificação de redundâncias nos documentos da entidade e outros reguladores), foi concluída e enviada à autarquia. O projeto encontra-se em uma segunda etapa, que consiste no mapeamento das exigências da CVM que criam despesas para as companhias abertas sem gerar valor para seus acionistas. Alexandre Fischer destacou que o preenchimento do Informe de Governança é um ponto de desconforto

das companhias e sugeriu criar um grupo de acompanhamento do preenchimento do Informe tendo a CVM como observadora. Os presentes sugeriram uma consulta à COJUR sobre o interesse das companhias abertas na iniciativa.

Na sequência, o presidente da COJUR, Henry Sztutman, abriu o terceiro ponto da pauta: seguros de D&O e contratos de indenidade. Passou a palavra para a vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha. Ela falou que a **Abrasca** enviou carta à CVM com os pontos que deveriam, na visão da entidade, pautar eventual Parecer de Orientação da Autarquia sobre os compromissos de indenidade. O material enviado pela **Abrasca** anexou também uma minuta-padrão de contrato de indenidade que atuaria de forma complementar às apólices de seguros de D&O.

Nair relatou que ela e o gerente de Operações da **Abrasca** realizaram uma teleconferência com Cláudia Hasler, gerente da SDM responsável pelo tema. Por último, Nair destacou que um ponto positivo proposto pela **Abrasca** e acolhido pela CVM é a possibilidade de cada companhia endereçar da forma que melhor entender seu conflito de interesses interno em relação à aprovação dos valores de indenidade.

Nesse momento, o presidente do Conselho da **Abrasca** pediu a palavra para falar da reunião que havia acontecido no dia anterior sobre a nova Comissão da **Abrasca**, a Comissão de Inovação Corporativa – CINC. Plöger falou que essa comissão é fruto de uma mudança e adaptação nos trabalhos da antiga Comissão de Mercado de Capitais – COMEC.

O presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, falou que o relacionamento entre investidores e companhias vai passar por uma grande mudança devido à presença cada vez mais constante da tecnologia no dia a dia das companhias. Destacou que o relacionamento entre os investidores, os processos, a forma de estruturação dos contratos, entre outras atividades está sendo alterada e hoje, é difícil mensurar onde essas mudanças vão chegar. Lucano afirmou que algumas companhias estão designando profissionais e criando áreas exclusivas para acompanhar esse tipo de transformação que pode, inclusive, afetar diretamente até o modelo de negócio. O interesse desta Comissão se encontra na conexão entre essas novas áreas das companhias e

os profissionais que desenvolvem esse tipo de trabalho para o mercado.

Em seguida, o presidente da COJUR falou do 5º Encontro **Abrasca** de Direito. Henry Sztutman destacou a necessidade de organização do evento com bastante antecedência, inclusive com o pedido de sugestões aos associados. O evento acontecerá em 18 de outubro em São Paulo e está estruturado em quatro painéis distribuídos pelas seguintes temáticas: (i) M&A; (ii) Litígios; (iii) Projeto [Abertas+Simples] e (iv) Simplificação de ofertas. Para este último painel,

a ideia é convidar a ANBIMA para participar das discussões. Henry Sztutman lembrou que, na pesquisa de satisfação do 4º Encontro **Abrasca**, a crítica mais importante foi o excessivo número de debatedores em cada painel e que para a edição de 2018 será limitado a 4 debatedores e um moderador.

Terminadas as discussões, o presidente da COJUR perguntou aos presentes se havia mais algum comentário ou algum outro assunto e não havendo qualquer tipo de manifestação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Fórum e-Social atualiza profissionais sobre o sistema do SPED

A Receita Federal do Brasil realizou no dia 4 de maio o Fórum eSocial, em Belo Horizonte, com o objetivo de atualizar os profissionais das empresas piloto sobre o sistema eSocial. O encontro aconteceu no Sefaz-MG e contou com a participação dos seguintes representantes da **Abrasca**: Janete de Ávila Pimenta (Cemig), Naiara Raimundo (Kinross) e Valquiria Mendes de Figueiredo (Cemig).

Os seguintes assuntos foram abordados:

1 – Liberação DCTF-WEB

Liberado dia 08 de maio para produção restrita.

2 – Liberação dos manuais atualizados

Até o final de maio serão liberado os manuais já atualizados. Não haverá mais alteração de layouts para esta primeira fase.

3 – Problemas com defasagem do CNAE

A Receita está trabalhando para que o decreto seja atualizado.

4 – REINF-DIRF

O R2070 foi todo refeito.

Nova proposta: transformado em 4 eventos e criação de mais códigos de pagamentos.

5 – Evento de afastamento

Conforme solicitado, a Receita irá aumentar o prazo para 999 dias e foi solicitada a retirada dos dias

de afastamento quando já estiver pelo INSS.

6 – Proposta alteração de layout para aumentar quantidade de médicos

7 – Evento de reclamatória trabalhista está sendo efetuadas com entrada prevista para 2019

8 – Problemas

Paralelismo no envio do evento 2230.

9 – Evento de saúde e segurança

Será liberado provavelmente até 30/05/2018.

10 – No Portal e-Social estão liberados cronograma e orientações

11 – Validação do NIS

Foi retirada a regra de validação. A Receita terá que verificar uma solução. A princípio, corrigir eventos em carreiras.

Foi informado para a Receita que a Caixa Econômica Federal está mudando os NIT de ofício que verificará o que será feito.

12 – Empregado cedido

Haverão alterações para melhoria do sistema.

13 – Medida provisória

Haverá necessidade de alterações, sobretudo com a perda de validade da Medida Provisória do eSocial.

14 – Empregados estrangeiros

Lotação tipo 91 não irá recolher previdência.

Bovespa+ ganha sua 17ª empresa

A B3 realizou, no dia 24 de maio, a cerimônia que marcou a listagem da Flex Contact Center, empresa catarinense de call center, no Bovespa+, segmento dedicado a fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais. Com a inclusão da companhia, o Bovespa+ passa a contar com 17 empresas em sua listagem.

“O Bovespa+ foi criado para fomentar o crescimento, trazer visibilidade, transparência e facilitar o acesso de companhias ao nosso mercado de capitais. Ao escolher esse segmento, a Flex sinaliza claramente sua intenção de ter os investidores como parceiros, tanto pelo compromisso com as boas práticas de governança, quanto pela proatividade no relacionamento com o mercado”, destacou Juca Andrade, vice-presidente de Produtos e Clientes da B3, durante a cerimônia.

Para Topázio Silveira Neto, presidente da Flex, “a decisão permitirá acesso ao mercado de capitais viabilizando o financiamento para o planejamento estratégico que privilegia inovação e ampliação de mercado para os próximos anos. Adicionalmente, a listagem, que implica em assumir compromissos relevantes com elevados padrões de Governança Corporativa, consolidará a imagem da Flex no mercado como uma empresa ética e transparente”.

CFC pede prorrogação da ECD à Receita Federal

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Ivânio Breda, encaminhou, na tarde desta segunda-feira (28), um ofício ao secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Antônio Deher Rachid, solicitando a prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), previsto para terminar no dia 30 de maio.

De acordo com o documento, os efeitos da greve dos caminhoneiros estão acarretando problemas em todo o País e, por consequência, nas empresas, pois várias delas operam com capacidade reduzida, devido à dificuldade de locomoção de seus funcionários.

A situação também atinge o deslocamento dos profissionais da contabilidade aos seus locais de trabalho, o que impacta no cumprimento dos prazos das obrigações acessórias.

Ao pleitear uma sensibilização por parte da Receita Federal do Brasil para o adiamento do prazo para a entrega da ECD, o presidente Zulmir Breda entende que, não obstante as providências adotadas pelo Poder Público para reduzir os impactos das manifestações, os profissionais da contabilidade e os seus clientes não podem ser prejudicados por uma situação que foge totalmente ao seu controle.

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade

CFC aprova norma sobre Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a NBC TG 49, que dispõe sobre a contabilização e o relatório contábil de planos de benefícios de aposentadoria.

A norma deve ser aplicada nas demonstrações contábeis de planos de benefícios de aposentadoria para os quais sejam elaboradas essas demonstrações contábeis.

Acesse a íntegra em:
<https://goo.gl/xn6FCi>

Deloitte realiza experimento com inteligência artificial

A Deloitte fez um experimento com uma tecnologia criada internamente baseada em inteligência artificial. 130 transações que eram analisadas por auditores em 3 meses, foram analisadas em 10 minutos por IA.

Segundo Gavin Whyte, cientista-chefe de dados da Deloitte, o algoritmo “reduziu o número de erros tão significativamente que imediatamente acrescentou 100.000 dólares à receita, e o experimento foi com um pequeno grupo de transações”.

Leia o artigo completo de Sholto Macpherson, da Digital First, em:
<https://goo.gl/KquaLx>

Reformada sentença que proibia divulgação de remuneração de administradores

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), representada pela Procuradoria Federal Especializada junto à Autarquia (PFE/CVM), obteve no dia 23 de maio o provimento do seu recurso de apelação interposto perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) contra a sentença que impedia a CVM de exigir a divulgação dos salários mínimo, máximo e médio de seus executivos, por órgão social, das companhias abertas (conforme disposto no item 13.11 do formulário de referência, previsto no art. 24 da Instrução CVM 480).

O recurso de apelação foi interposto em 2013 contra a sentença de primeiro grau, que foi favorável ao Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF). Na época, concluiu-se pela violação da Lei 6.404/76, tendo sido levados em consideração também os alegados riscos de segurança para os administradores em decorrência da divulgação.

A decisão proferida hoje pelo TRF2 foi tomada por 3 votos a 0, com manifestação favorável do Ministério Público Federal durante a sessão. Os argumentos da CVM foram acolhidos por unanimidade. O Tribunal reconheceu que a regra estabelecida pela Autarquia não representa afronta à Lei 6.404/76, e que o respeito aos direitos à intimidade e privacidade não tem caráter absoluto, podendo ceder ao interesse público, presente no caso.

Levou-se também em consideração que, ao adotar a forma de companhia aberta para o exercício de qualquer atividade empresarial, as companhias devem seguir a legislação e a regulamentação correspondentes, especialmente focadas no regime informacional de maior transparência, tendo em vista o interesse do público investidor em geral.

Sobre a questão da violência, também exposta pelo IBEF, o Tribunal entendeu que a preocupação aflige a população brasileira de forma geral e que a experiência com a divulgação da

remuneração dos servidores públicos demonstrou que não houve acréscimo do risco associado à violência para essa parcela da população.

Fonte: CVM

Conferência anual do NIRI em Las Vegas

O mercado de capitais está mudando, as ferramentas usadas pelos profissionais de RI para se comunicar com investidores estão evoluindo e as exigências de prestação de contas e transparência por parte dos investidores estão crescendo. As estratégias para lidar com essas transformações serão tema da conferência anual do NIRI (National Investor Relations Institute) 2018, que será realizada em Las Vegas, entre os dias 10 e 13 de junho.

As inscrições podem ser feitas antes ou durante o evento e variam de US\$ 2.295 a US\$ 2.995. Membros do NIRI têm US\$ 700 de desconto. Além das palestras e workshops, o NIRI vai promover o tradicional Golf Classic, no domingo, 10 de junho. É preciso se inscrever no evento com antecedência.

Saiba mais em www.niri.org.

Notas S&C

Itaú vai desdobrar ações

A instituição informou que o Conselho de Administração vai propor, em uma assembleia de acionistas, desdobramento de 50% das atuais ações do banco. A mesma proposta vale para os recibos de ações (ADRs) que são negociados na Bolsa de Nova York. A base acionária do Itaú Unibanco atualmente é de 6.536.090.232 papéis, sendo 3.305.526.906 ordinários e 3.230.563.326 preferenciais.

Privatização das distribuidoras da Eletrobras

O presidente **Wilson Ferreira Jr** disse em teleconferência que a privatização das seis distribuidoras da Eletrobras situadas no Norte e Nordeste pode ocorrer antes do fim de julho. A privatização envolve as distribuidoras do Acre (Eletroacre), Rondônia (Ceron), Amazonas (Amazonas Energia), Roraima (Boa Vista Energia), Alagoas (Ceal) e Piauí (Cepisa).

CCR: concessão da BR-163/MS

A concessionária informou que ajuizou uma ação contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para revisão do contrato de concessão da BR-163/MS, administrada pela CCR MSVia. O pedido de revisão, segundo comunicado da CCR, acontece devido à ocorrência de evento extraordinário consistente “em alterações econômicas imprevisíveis e supervenientes à assinatura do referido contrato de concessão, com pedido alternativo de rescisão”.

Gente

Mudança no Conselho da B3

A instituição informou que o Conselho de Administração aprovou a indicação de **Antonio Carlos Quintella** como novo presidente do colegiado. Ele substituirá Pedro Parente, que renunciou ao posto após ter aceitado convite para presidir o conselho de administração da BRF. Parente, que é presidente-executivo da Petrobras, deixará o cargo no conselho da B3 em 1º de junho.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **28 de maio a 1º de junho de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

• **Audiência Pública. Sentença Executória.** A CCJC realiza em 29 de maio, às 9 horas, audiência pública para debater a constitucionalidade da execução provisória de sentença condenatória prolatada por órgão colegiado. Foram convidados os senhores Marcelo Neves (professor da Universidade de Brasília), Sepúlveda Pertence (advogado e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal), Carlos Ari Sundfeld (advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas), Ruy Celso Bar-

bosa Florence (desembargador e membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP), Carlos Garcete (juiz de direito), José Roberto Batochio (ex-presidente da OAB Nacional), Nélio Machado (advogado), Fernando Augusto Fernandes (mestre em Direito Penal), Geraldo Prado (professor de Processo Penal da UFRJ), Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), Antônio Carlos de Almeida Castro (advogado), Pierpaolo Cruz Bottini (advogado), Carlos Eduardo Contar (desembargador Câmara Criminal do TJ/MS), Rafael Ramia Muneratti (defensor público do Estado de São Paulo), Cristiano Ávila Maronna (presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM), Alberto Zacharias Toron, Roberto Podval, Jayme Martins de Oliveira Neto (presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB), Carlos Eduardo Contar (desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul), Pedro Carrielo (defensor público do Estado do Rio de Janeiro), Aury Lopes Júnior e as senhoras Ellen Gracie (ex-ministra do Supremo Tribunal Federal), Thaís dos Santos Lima (defensora pública do Estado do Rio de Janeiro) e Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues (professora de Direito Penal e Criminologia da Faculdade Nacional de Direito - UFRJ).

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

A CDEICS realiza em 29 de maio, às 9h30, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, o seguinte projeto:

• **Obrigações Mercantis.** O Projeto de Lei nº 9.324/2017 estabelece as normas do regime próprio das obrigações mercantis aplicadas a todas as obrigações contraídas por empresários, relacionadas ao exercício de sua atividade econômica e a todos os atos de comércio praticados por quem não seja empresário. O relator desse projeto é o deputado Lucas Vergílio (SD/GO). **Acesse em:** <https://goo.gl/wcyXkZ>.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)

• **Audiência Pública. Telecomunicações.** A CCTCI realiza em 29 de

maio, às 14h30, audiência pública para debater o panorama atual das telecomunicações no Brasil e a visão de futuro da regulação setorial. Foi convidado o senhor Juarez Quadros do Nascimento (presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel).

Comissão de Defesa do Consumidor (“CDC”)

• **Audiência Pública. Combustíveis.** A CDC realiza em 29 de maio, às 14h30, audiência pública para debater os reajustes dos combustíveis. Foram convidados os senhores Wellington Moreira Franco (ministro de Minas e Energia), Pedro Parente (presidente da Petrobras) e Paulo Miranda Soares (presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEIS).

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

• **Audiência Pública. Cessão de Direitos Creditórios. Securitização.** A CFT realiza em 29 de maio, às 14h30, audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 459/2017 que altera a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação. Foram convidados os senhores Paulo Tafner (economista da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), Rogério Perna (diretor presidente da Companhia Paranaense de Securitização), Jorge Luiz Ávila da Silva (diretor presidente da Companhia Paulista de Securitização) e Daniel Walter Maeda Bernardo (superintendente de Relações com Investidores Institucionais – CVM).

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.572/2011 – Código Comercial

• **Código Comercial.** A Comissão Especial realiza no dia 29 de maio, às 15 horas, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do depu-

tado Paes Landim (PTB-PI) no Projeto de Lei nº 1.572/2011, que institui o Código Comercial.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.** O Projeto de Lei nº 10.273/2018 altera a Política Nacional do Meio Ambiente, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA. **Acesse em:** <https://goo.gl/m8HDqg>.

• **Inadimplemento em Contrato Imobiliário.** O Projeto de Lei nº 10.278/2018 altera a Lei nº 4.591/1964 (Lei que trata sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias), para tratar sobre a informação adequada, o prazo para entrega, a indenização dos custos no caso de distrato ou resolução contratual motivada por inadimplemento de obrigações dos contratantes nos contratos de compra e venda, promessa de compra e venda, cessão ou promessa de cessão de imóveis submetidos à incorporação imobiliária. **Acesse em:** <https://goo.gl/uiSUSr>.

• **Reajuste de Preço dos Combustíveis.** O Projeto de Lei nº 10.281/2018 altera a Lei nº 9.478/1997 (Lei que trata sobre a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo), definindo novas regras para o reajuste de preço dos combustíveis derivados de petróleo. **Acesse em:** <https://goo.gl/KEuvEb>.

• **Obrigações. Concessionárias de Rodovias.** O Projeto de Lei nº 10.290/2018 altera a Lei 8.987/1995 (Lei que trata sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos), para tratar sobre a

obrigatoriedade de as concessionárias de rodovias instalarem e disponibilizarem aos usuários, junto aos postos policiais das estradas, centrais telefônicas com computador e dispositivo de acesso liberado à internet. **Acesse em:** <https://goo.gl/Fhv389>.

Senado Federal

• **Combate às Fake News.** O Projeto de Lei do Senado nº 246/2018 altera o Marco Civil da Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para tratar sobre medidas de combate à divulgação de conteúdos falsos (fake news) ou ofensivos em aplicações de internet. **Acesse em:** <https://goo.gl/GRz8L8>.

• **Eletobrás. Distribuidoras de Energia Elétrica.** O Projeto de Lei do Senado nº 253/2018 altera a Lei nº 9.491/1997 (Lei que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização), para incluir a Eletobrás, a Centrais Elétricas de Rondônia, a Boa Vista Energia S.A, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A, a Companhia de Eletricidade do Acre, a Companhia Energética de Alagoas e a Companhia Energética do Piauí entre as entidades às quais não se aplicam os dispositivos da referida Lei. **Acesse em:** <https://goo.gl/Sz926p>.

• **Transporte Ferroviário.** O Projeto de Lei do Senado nº 257/2018 trata sobre a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada, autoriza a autorregulação ferroviária e disciplina o trânsito e o transporte ferroviário. **Acesse em:** <https://goo.gl/91zjc1>.

• **Desconto na Venda de Combustível.** O Projeto de Lei do Senado nº 258/2018 trata sobre a concessão de desconto de vinte por cento no preço de venda de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a transportadores autônomos de cargas. **Acesse em:** <https://goo.gl/KUXZtP>.